



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 024/2012 CSDP, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público de Entrância Especial, **GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 696080-1, símbolo DP-25, lotado na 34ª Defensoria Pública Estadual, para a **61ª Defensoria Pública Estadual**, com fundamento dos incisos I a IV do artigo 81, do inciso I do artigo 84 e parágrafo único do artigo 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.029/2012).

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior